



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

# *Boletim de Serviço*

Fevereiro/2022

Publicado em 17 de Março de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Laura Monassa Felippa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

Milton Ribeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**Secretário**

Tomás Dias Sant’Ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Reitor**

Júlio Xandro Heck

**CAMPUS IBIRUBÁ**

**Diretora-Geral**

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## ANIVERSARIANTES

JAN	FEV	MAR
02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 23/01 – Ben-Hur 30/01 – Eliezer	04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel De Franceschi 18/02 – Ana Dionéia 22/02 – Fabiane 27/02 – Gubert	06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio
ABR	MAI	JUN
06/04 – Paula 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 13/ 04 – Ramone 17/04 – Gustavo Paulus 22/04– André Marcondes 26/04 – Valmir	1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago	13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes
JUL	AGO	SET

04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 22/07 - Milton 26/07 - Andréia 27/07 - Lucas Navarini	02/08 - Seu Antônio 22/08 - André Dierings 31/08 - Dona Alzira	05/09 - Rodrigo Ludwig 08/09 - Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 14/09 - Carina Tonieto 16/09 - Tássia 19/09 - Moisés Cordeiro 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 - Maurício Lopes 30/09 - Bárbara
<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
1º/10 - Eduarda 03/10 - Ângela 05/10 - Rafael Scapini 16/10 - Élvio 24/10 - Daniel Uhry	06/11 - Marcos Paulo 10/11 - Luiz F. Kopper 15/11 - Jovani 18/11 - Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 - Migacir 24/11 - Ronaldo Serpa	16/12 - Bruno 22/12 - Maurício Castro

## Sumário

I – PORTARIAS.....	06
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	17
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18
IV – FÉRIAS.....	19
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	20
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	21
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	21

## **I – PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor, MAIQUEL GROMANN, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1993471, da função de Coordenador de Produção Agropecuária, código FG-0001 do IFRS – Campus Ibirubá.

Edimar Manica  
Diretor- Geral Substituto  
Portaria 034/2020

### **PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, EDSON ROBERTO BUENO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº

2402137, para a função de Coordenador de Produção Agropecuária, código FG-0001 do IFRS – Campus Ibirubá.

Edimar Manica  
Diretor- Geral Substituto  
Portaria 034/2020

**PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Presidente: ANDERSON DE OLIVEIRA FRAGA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1256854.

Docentes: FLÁVIO ROBERTO ANDARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1819928, VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº2327915, ADÃO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI, Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885152, JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468.

Técnico-Administrativo em Educação: IURI GUISSONI QUAGLIA, Técnico de Laboratório área eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2165103.

Discente: FABIANA MARIA VAZ, Matrícula nº 07180244.

**Art. 2º - REVOGAR** a portaria nº 109/2021, referente ao mesmo assunto.

Edimar Manica  
Diretor- Geral Substituto  
Portaria 034/2020

**PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável o servidor JARDEL HENRIQUE KIRCHNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3086202, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 01/02/2022.

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 34/2020

## **PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a avaliação de desempenho do servidor JARDEL HENRIQUE KIRCHNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3086202, constante no processo nº 23366.000263/2019-93, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da Lei 8.112/90, a partir de 01/10/2021.

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 34/2020

## **PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS RAFAEL TAVARES**, Matrícula SIAPE nº **1125810**, Cargo Assistente de Aluno, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos

financeiros a partir de 27/11/2021.

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 34/2020

**PORTARIA Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS Campus Ibirubá, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

- FABIANE BEATRIZ SESTARI, matrícula SIAPE nº 1999837 – presidente e representante titular no Colegiado da CPPD
- ÂNGELA TERESINHA WOSCHINSKI DE MAMANN, matrícula SIAPE nº 2124439 - secretária e representante suplente no Colegiado da CPPD
- ADILSON BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1995120
- ANGÉLI CERVI GABBI, matrícula SIAPE nº 2033151
- MÔNICA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1827598

SUPLENTES:

- SILVANI LOPES LIMA, matrícula SIAPE nº 1653220
- PAULA GAIDA WINCH, matrícula SIAPE nº 1716767

**Art. 2º - REVOGAR** a portaria nº 150/2021, referente ao mesmo assunto.

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 34/2020

**PORTARIA Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e Aremar Mix Comércio e Manutenções Eireli, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

**Gestor Substituto:** Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

**Fiscais Setoriais:**

Fiscal setorial área mecânica	Fiscal técnico	Nome: Iuri Guissoni Quaglia Siape: 2165103
	Fiscal técnico substituto	Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602
Fiscal setorial área agroindústria	Fiscal técnico	Nome: Bárbara Kuntzer Schlintwein Siape: 1680661
	Fiscal técnico substituto	Nome: Tassia Michele Schwantes Siape: 2190979
Fiscal setorial área agrária	Fiscal técnico	Nome: Sandra Meinen da Cruz Siape: 2230066
	Fiscal técnico substituto	Nome: Adriana Riguer Della Méa Siape: 1929195
Fiscal setorial setor agropecuário	Fiscal técnico	Nome: Anderson Pertuzzatti Siape: 2404994

	Fiscal técnico substituto	Nome: Edson Roberto Bueno Siape: 2402137
Fiscal setorial setor infraestrutura	Fiscal técnico	Nome: Henrique Linhati Bitencourt Siape: 2350837
	Fiscal técnico substituto	Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

**Art. 3º** - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 4º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º** - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 6º** - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 34/2020

### **PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do

Contrato 14/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e a empresa UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA., que tem por objeto contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

**Gestor Substituto:** Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

**Fiscais Setoriais:**

Fiscal setorial área: Eletrotécnica	Fiscal técnico	Nome: Iuri Guissoni Quaglia Siape: 2165103
	Fiscal técnico substituto	Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602
Fiscal setorial área: Setor Infraestrutura	Fiscal técnico	Nome: Henrique L. Bitencourt Siape: 2350837
	Fiscal técnico substituto	Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

**Art. 3º** - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos

eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 4º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º** - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 6º** - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral  
Portaria 154/2020

#### **PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e Aremar Mix Comércio e Manutenções Eireli, que tem por objeto contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

**Gestor Substituto:** Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

**Fiscais Setoriais:**

Fiscal setorial área mecânica	Fiscal técnico	Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602
	Fiscal técnico	Nome: Iuri Guissoni Quaglia

	substituto	Siape: 2165103
Fiscal setorial área agroindústria	Fiscal técnico	Nome: Bárbara Kuntzer Schlintwein Siape: 1680661
	Fiscal técnico substituto	Nome: Tassia Michele Schwantes Siape: 2190979
Fiscal setorial área agrária	Fiscal técnico	Nome: Sandra Meinen da Cruz Siape: 2230066
	Fiscal técnico substituto	Nome: Adriana Riguer Della Méa Siape: 1929195
Fiscal setorial setor agropecuário	Fiscal técnico	Nome: Anderson Pertuzzatti Siape: 2404994
	Fiscal técnico substituto	Nome: Edson Roberto Bueno Siape: 2402137
Fiscal setorial setor infraestrutura	Fiscal técnico	Nome: Henrique Linhati Bitencourt Siape: 2350837
	Fiscal técnico substituto	Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

**Art. 3º** - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 4º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º** - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 6º** - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º** - Revoga-se a portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2022, referente ao mesmo assunto.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral  
Portaria 154/2020

**PORTARIA Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão interdisciplinar para planejamento da compra de alimentos da agricultura familiar para o IFRS - *Campus* Ibirubá. Os servidores deverão conduzir os trâmites constantes no Anexo 02 da Instrução Normativa Proen/Proad nº 04, de 07 de agosto de 2017.

- I - CRISTIANE BRAUNER, SIAPE 1982614, Diretora de Administração e Planejamento;
- II - LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, SIAPE 2020887, Diretor de Administração e Planejamento Substituto;
- III - MARCINE FLORIANO PREDIGER, SIAPE 2034888, Setor de Licitações;
- IV - ANDRÉ MAREK, SIAPE 2982915, Coordenador de Licitações e Contratos - Setor de Contratos;
- V - LISANDRA INES BARASUOL, SIAPE 1152559, Setor de Contratos;
- VI - ANDRENIZIA AQUINO ELUAN DA ROSA, SIAPE 1801520, Diretora de Ensino;
- VII - MARCOS RAFAEL TAVARES, SIAPE 1125810, Coordenador de Ensino;
- VIII - ADRIANA DA SILVA MACHADO, SIAPE 1552261, Nutricionista;
- IX - TÁSSIA MICHELE SCHWANTES, SIAPE 2190979, Setor Agroindústria (almoxarifado);
- X - BÁRBARA KUNTZER SCHLINTWEIN, SIAPE 1680661, Setor Agroindústria (almoxarifado).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral  
Portaria 154/2020

## **II – ORDENS DE SERVIÇO**

(Nada Consta)

### **III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

(Nada Consta)

## IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
JULIA CAROLINE GOULART BLANK	2151404	07FEV2022 25FEV2022	1ªPARC
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER	2037434	18JAN2022 16FEV2022	2ªPARC
MAGDA DA SILVA PEREIRA	2917805	31DEZ2021 01FEV2022	3ªPARC
MARSOE CRISTINA DAHLKE	1972400	03JAN2022 11FEV2022	2ªPARC
RAMONE TRAMONTINI	2858717	03JAN2022 11FEV2022	2ªPARC
DANIELI OPPELT NICOLINI	2331826	17JAN2022 04FEV2022	1ªPARC
DILAMAR ANTUNES CORREA	1314123	15FEV2022 25FEV2022	1ªPARC
MARCOS RAFAEL TAVARES	1125810	07FEV2022 18FEV2022	1ªPARC
SANDRA MEINEN DA CRUZ	2230066	14FEV2022 25FEV2022	1ªPARC
ANA PAULA DE ALMEIDA	1800168	23FEV2022 25FEV2022	1ªPARC
CRISTIANE BRAUNER	1982614	14FEV2022 25FEV2022	2ªPARC
MAGALI TERESINHA DA SILVA	1835765	20JAN2022 04FEV2022	1ªPARC
EDSON ROBERTO BUENO	2402137	07FEV2022 03MAR2022	2ªPARC
HENRIQUE MULLER DALLMANN	2050923	07FEV2022 25FEV2022	1ªPARC
MILTON JOSE BUSNELLO	1893291	28FEV2022 11MAR2022	2ªPARC
HENRIQUE LINHATI BITENCOURT	2350837	28FEV2022 08MAR2022	2ªPARC
CAMILA LINO PEREIRA	3136505	27JAN2022 25FEV2022	1ªPARC
AURELIO RICARDO BATU MAICA	1819147	23JAN2022 06FEV2022	2ªPARC
GUSTAVO BATHU PAULUS	2168690	14FEV2022 23FEV2022	1ªPARC
EDUARDO FERNANDES ANTUNES	1818514	04FEV2022 23FEV2022	3ªPARC
EDUARDO FERNANDES ANTUNES	1818514	24FEV2022 25FEV2022	1ªPARC

## V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIA-PE</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Motivo</b>
MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES	2104561	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/08/2020 a 12/03/2024	Afastamento para qualificação
DANIEL VIEIRA PINTO	2249026	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/08/2020 a 28/02/2024	Afastamento para qualificação
MARSOÉ CRISTINA DAHLKE	1972400	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	01/08/2020 a 01/03/2024	Afastamento para qualificação
RAMONE TRAMONTINI	2858717	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/03/2020 a 02/03/2024	Afastamento para qualificação
VANESSA FARIA DE SOUZA	1217356	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/09/2019 a 03/03/2023	Afastamento para qualificação
LUIS CLAUDIO GUBERT	1781712	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	05/03/2018 a 30/09/2022	Afastamento para qualificação
MAURÍCIO LOPES LIMA	1770350	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/10/2021 a 31/07/2025	Afastamento para qualificação
LUCAS NAVARINI	2140840	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	30/06/2021 a 30/06/2023	Licença para tratar de interesses particulares
FERNANDA ISABEL ROYER	2344667	Prorrogação Licença Gestante - Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008	12/01/2022 a 12/03/2022	Prorrogação Licença Gestante
ALINE SIRLEI POERSCH	3005318	Prorrogação Licença Gestante - Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008	13/01/2022 a 13/03/2022	Prorrogação Licença Gestante
VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA	2534931	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/12/2021 a 28/02/2025	Afastamento para qualificação

MARNEI DALIRES ZORZELLA SPOHR	1223970	Licença Gestante - Art. 207 da Lei nº 8.112/90	03/01/2022 a 02/05/2022	Licença Gestante
MARCO AURÉLIO MOREIRA SARAN	3150073	Prorrogação Licença Paternidade - Decreto nº 8.737/16	18/01/2022 a 01/02/2022	Prorrogação Licença Paternidade
MAIQUEL GROMANN	1993471	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	07/02/2022 a 07/08/2022	Licença para tratar de interesses particulares

## VI – ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de afastamento	Quantidade de Dias/Período	Motivo
SONIA MARGARETE SOUZA DE SOUZA	2333087	05/01/2022 a 04/02/2022	31	Licença para Tratamento de Saúde
GABRIEL DE FRANCESCHI DOS SANTOS	1838354	26/01/2022 a 08/02/2022	13	Licença para Tratamento de Saúde

## VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

Titular	Substituto	Função do titular	Período	Ato de designação	Motivo
EDSON ROBERTO BUENO	ANDERSON PERTUZZATTI	FG - 01	07/02/2022 A 03/03/2022	210/2019	Férias do Titular
MARCOS RAFAEL TAVARES	DANIELI OPPELT NICOLINI	FG - 02	07/02/2022 A 18/02/2022	86/2021	Férias do Titular
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER	EDIMAR MANICA	CD - 02	18/01/2022 A 16/02/2022	34/2020	Férias do Titular

EDUARDO FERNANDES ANTUNES	LAURA MONASSA FELIPPA	FG - 02	04/02/2022 A 25/02/2022	07/2022	Férias do Titular
GUSTAVO BATHU PAULUS	LUCAS JARDEL JOSE WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS	FG - 02	14/02/2022 A 23/02/2022	90/2021	Férias do Titular
CRISTIANE BRAUNER	LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA	CD - 04	14/02/2022 A 25/02/2022	255/2016	Férias do Titular